

7.2 ANEXO II: Manual de Trabalho de Conclusão de Curso.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR
BACHARELADO EM BIOTECNOLOGIA**

MANUAL DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO



Autor

Prof. André Luís Coelho da Silva
Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular
Março/2014

1ª Atualização

Profa. Márjory Lima Holanda Araújo
Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular
Abril/2018

2ª Atualização

Prof. Hermógenes David de Oliveira
Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular
Maio/2022

FORTALEZA – CEARÁ

2022

APRESENTAÇÃO

O presente manual define o conjunto de normas que visam orientar o estudante do curso de Bacharelado em Biotecnologia da Universidade Federal do Ceará, no tocante à realização e elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), um dos requisitos para a obtenção de grau de bacharel(a) em Biotecnologia. O manual foi organizado de modo a contemplar todas as informações necessárias para a matrícula do(a) aluno(a), definição de orientador(a), agendamento de defesa e composição de banca examinadora, avaliação do TCC e procedimentos pós-defesa. A sua leitura é obrigatória para todos aqueles que pretendem se matricular ou que já estejam matriculados nesse componente curricular obrigatório.

O TCC é um componente curricular ofertado no 8º semestre do Curso de Biotecnologia da UFC, com carga horária de 64 h (4 créditos), tendo como pré-requisito o Estágio Supervisionado I. Trata-se de um componente de natureza individual, elaborado sob supervisão de um(a) orientador(a) com vínculo institucional (UFC), tendo como objetivos para o(a) graduando(a):

- desenvolver a capacidade de aplicação dos conceitos e conhecimento adquiridos durante o curso;
- propiciar a discussão de temas relacionados à prática profissional;
- desenvolver a capacidade de planejamento para resolver problemas dentro das áreas de formação específica da Biotecnologia;
- incentivar a publicação de artigos científicos, depósitos de patentes e/ou criação de modelos de negócios no setor biotecnológico.

O TCC do Bacharelado em Biotecnologia da UFC deverá ser apresentado pelo(a) autor(a) do trabalho em defesa pública ou fechada (mediante requerimento), sendo aceitos os seguintes produtos: monografia, depósito de pedido de patente nacional ou internacional, um artigo original ou de revisão de autoria do(a) discente e publicado em revistas indexadas, ou ainda um plano de negócios no âmbito da biotecnologia.

A Monografia é uma dissertação, produto de leituras, observações, investigações, reflexões e críticas desenvolvidas no curso de graduação e tem, como principal característica, a abordagem de um tema único. Deverá ser apresentada à Banca Examinadora segundo o Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da UFC, disponível sítio eletrônico da Biblioteca Central do Campus do Pici Prof. Francisco José de Abreu Matos (BCCP). Os prazos para a entrega do trabalho a ser avaliado e a data de defesa serão definidos pela Coordenação de Curso.

A Patente, segundo o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), é um título de propriedade temporária, sobre uma invenção ou modelo de utilidade, outorgado pelo Estado aos inventores ou autores ou outras pessoas físicas ou jurídicas, detentoras de direitos sobre a criação.

Com este título de propriedade, o inventor ou o detentor da patente tem o direito de impedir terceiros, sem o seu consentimento, de produzir, usar, vender ou importar produto objeto de sua patente e/ ou processo por ele patenteado. Caso o(a) aluno(a) tenha interesse em apresentar depósito de uma patente de invenção ou modelo de utilidade na área de biotecnologia, seu relatório descritivo impresso deverá ser apresentado à Coordenação do Curso, juntamente com o comprovante de depósito e precedido de uma revisão bibliográfica sobre o assunto. O relatório descritivo deverá ser elaborado de acordo os documentos orientadores disponíveis no site do UFC Inova – Vitrine de Inovação Tecnológica da UFC.

O artigo científico é parte de uma publicação com autoria declarada, que apresenta e discute ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas diversas áreas do conhecimento (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2003a, p. 2). O artigo, que pode ser apresentado como TCC, deverá ter o(a) aluno(a) como autor principal e deve ter sido publicado em periódico indexado.

Por fim, caso o(a) estudante escolha apresentar um plano de negócios para o setor biotecnológico como TCC, deverá ter em mente que, de acordo com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), o plano de negócios é o instrumento ideal para traçar um retrato fiel do mercado, do produto e das atitudes do empreendedor, o que propicia segurança para quem quer iniciar uma empresa com maiores condições de êxito ou mesmo ampliar ou promover inovações em seu negócio. O documento a ser apresentado pelo(a) aluno(a) deverá seguir as orientações do manual “Como Elaborar um Plano de Negócios (SEBRAE)”, sendo composto por: sumário executivo, com dados do empreendimento, empreendedores, missão da empresa, setores de atividade, dentre outras informações; análise de mercado; plano de marketing; plano operacional; plano financeiro; construção de cenários; avaliação estratégica e avaliação do plano de negócios.

Ao longo de todo o período de definição e elaboração do TCC o(a) estudante poderá contar com apoio da Coordenação de Curso para o melhor andamento e resolução de eventuais problemas. É importante ressaltar que todos os prazos institucionais devem ser rigorosamente seguidos.

1. MATRÍCULA

A matrícula na atividade de TCC deverá ser realizada pelo(a) estudante no início do semestre letivo, em período determinado pela Coordenação do Curso. Como pré-requisito para a matrícula, é necessária a conclusão e aprovação no Estágio Supervisionado I. Para efetuar a matrícula em TCC o(a) aluno(a) deverá apresentar a seguinte documentação:

- **Formulário de aceite do aluno para orientação do Trabalho de Conclusão de Curso (ANEXO i)**, devidamente preenchido e assinado pelo Orientador Pedagógico e/ ou Orientador Técnico Científico (correspondente ao Supervisor de Estágio caso o Estágio Supervisionado não tenha sido realizado na Universidade Federal do Ceará).

1.1 Orientação pedagógica e técnico-científica do(a) aluno(a)

A orientação do Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser realizada obrigatoriamente por um(a) professor(a) da UFC (efetivo, substituto ou visitante) ou por bolsista de pós-doutorado vinculado à Universidade Federal do Ceará, que receberá a denominação de **Orientador(a) Pedagógico(a)**. Caso o TCC tenha sido resultante da realização de Estágio Supervisionado em outra Instituição de Ensino Superior, em Instituto Pesquisa ou Empresa, o(a) Supervisor(a) de Estágio passa a ser denominado(a) de **Orientador(a) Técnico(a)-Científico(a)**. Nesse caso, os dois orientadores devem constar na página de rosto do TCC. Tal como explicitado anteriormente, os respectivos orientadores devem ser indicados no momento da matrícula e devem assinar o formulário de aceite para a orientação (**ANEXO i**). No caso de o professor orientador constituir o quadro docente da UFC, este acumulará as funções de Orientador Pedagógico e Orientador Técnico-Científico.

Caberá ao Orientador Pedagógico participar do planejamento e execução do plano de trabalho do TCC, em colaboração com o orientador técnico-científico e o(a) estudante. O Orientador Pedagógico será responsável por atestar que a versão final do TCC consta das devidas correções feitas pela Comissão Examinadora e que essa versão está de acordo com o Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da Universidade Federal do Ceará. Caberá também ao Orientador Pedagógico, presidir a Comissão Examinadora de defesa do TCC do(a) aluno(a).

Ao aluno é assegurada a substituição da orientação do TCC em casos de afastamento do(a) Orientador(a). O(A) novo(a) Orientador(a) poderá ser indicado pelo professor afastado ou pela Coordenação do Curso de Biotecnologia, obedecendo à linha de pesquisa, tema ou área na qual o TCC ou Estágios Supervisionados estão sendo desenvolvidos. A substituição do orientador do TCC somente será possível no prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua matrícula, podendo ocorrer uma única vez por semestre. O(A) novo(a) Orientador(a) deverá expressar o aceite do aluno através do preenchimento do Formulário de Substituição do(a) Orientador(a) ou supervisor(a) (**ANEXO iii**), que deverá ser encaminhado à Coordenação do Curso de Biotecnologia. A mudança de Orientador(a) poderá ou não implicar na alteração do tema do TCC.

Ao final do período de orientação, a coordenação do curso emitirá declarações para os orientadores pedagógico e técnico-científico, atestando o cumprimento de suas atividades.

2. AGENDAMENTO DA DEFESA

O aluno deverá agendar a defesa do seu TCC a partir dos dois últimos meses do período letivo. O último dia para defesa do TCC corresponderá ao término do período letivo, previsto no Calendário Universitário. O aluno deverá informar à Coordenação do Curso a modalidade de TCC que será apresentada, e se a defesa será pública (em caso de monografia, artigo científico ou plano de negócios) ou fechada (em caso de patente depositada), de acordo com os ANEXOS iv e v, e apresentar a documentação relacionada a cada modalidade devidamente preenchida e assinada no prazo máximo de 15 (quinze) dias antes da data de defesa, como segue:

Monografia: ANEXOS iv e v, devidamente preenchidos e assinados; versão digitalizada do manuscrito formatada segundo o Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da UFC disponível no site: www.biblioteca.ufc.br;

Artigo científico ou de revisão publicado: ANEXOS iv e v devidamente preenchidos e assinados; versão digitalizada do artigo científico ou de revisão publicado em revista indexada da área e com conceito mínimo B5 nas áreas de Biotecnologia ou Ciências Biológicas II da CAPES, sendo o aluno, obrigatoriamente, o primeiro autor do manuscrito;

Patente depositada: ANEXOS iv e v devidamente preenchidos e assinados; Cópia do protocolo de depósito de pedido de patente nacional ou internacional, Termos de Confidencialidade (ANEXOS iv) devidamente assinados pelos membros da comissão examinadora e da coordenação do curso; revisão bibliográfica sobre o tema da patente e relatório descritivo da patente, elaborado de acordo os documentos orientadores disponíveis no site do UFC Inova – Vitrine de Inovação Tecnológica da UFC.

Plano de negócio: ANEXOS iv e v devidamente preenchidos e assinados; O documento a ser apresentado pelo(a) aluno(a) deverá seguir as orientações do manual “Como Elaborar um Plano de Negócios (SEBRAE)”, sendo composto por: sumário executivo, com dados do empreendimento, empreendedores, missão da empresa, setores de atividade, dentre outras informações; análise de mercado; plano de marketing; plano operacional; plano financeiro; construção de cenários; avaliação estratégica e avaliação do plano de negócios.

2.1 Definição da banca examinadora

O(A) orientador(a) pedagógico(a) do TCC indicará nomes para a composição da Banca Examinadora (ANEXO iv), em comum acordo com o(a) orientando(a) e com o(a) orientador(a)

técnico(a)-científico(a). A Comissão Examinadora do TCC deverá ser composta por um(a) professor(a) do colegiado do Bacharelado em Biotecnologia e mais dois membros titulares e um suplente. Os membros poderão ser professores (com titulação mínima de Mestre) ou profissionais graduados na área relativa ao estágio, com competência reconhecida na sua área de atuação. A sessão de defesa de TCC será presidida pelo(a) Orientador(a) Pedagógico(a).

3. DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O(A) aluno(a) só poderá defender o seu TCC no período compreendido entre os dois últimos meses e os 15 dias finais do semestre letivo vigente, de acordo com o calendário acadêmico da UFC. No caso de defesa de TCC constando de um pedido de patente depositado, o(a) aluno(a) poderá solicitar uma defesa fechada, no ato do agendamento de defesa, como previsto no item 2 desse manual.

As defesas públicas e fechadas deverão ser realizadas no Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular (preferencialmente) e obrigatoriamente nas dependências da Universidade Federal do Ceará – Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra, em sala definida pela coordenação de curso nos procedimentos de agendamento. O(A) aluno(a) terá o tempo mínimo de 30 min e máximo de 40 min para a apresentação oral do TCC. Em seguida, cada membro da Banca Examinadora terá até 20 minutos para fazer questionamentos sobre o trabalho apresentado. Após a arguição, os membros da comissão se reunirão reservadamente para avaliação do desempenho do(a) aluno(a) quanto às apresentações dos trabalhos escrito e oral, de acordo com os critérios estabelecidos no **ANEXO vii**.

É de responsabilidade do(a) estudante verificar a disponibilidade de equipamentos tais como projetores, computadores e, se necessário, microfones, para a realização da defesa. A reserva e o uso de equipamentos devem ser feitos com a anuência e sob a responsabilidade do orientador pedagógico.

As sessões públicas e fechadas de defesa de TCC serão obrigatoriamente abertas pelo(a) coordenador(a) do curso de Biotecnologia e, na ausência ou impossibilidade desse, pelo(a) vice coordenador(a) ou qualquer membro do colegiado da coordenação.

3.1 AVALIAÇÃO DO TCC

De acordo com o Art. 116 do Regimento Geral da UFC, “a verificação do rendimento na perspectiva do curso far-se-á por meio de monografias ou trabalho equivalentes, estágios, internatos e outras formas de treinamento em situação real de trabalho”. De acordo com o parágrafo 2º do referido artigo, “Não poderá ser diplomando o aluno que, no conjunto de tarefas previstas para a avaliação do rendimento na perspectiva do curso, apresentar frequência inferior

a 90%, ou nota inferior a 07. Somente será aprovado o aluno que alcançar média aritmética 7,0 (sete) atribuída pela Banca Examinadora aos itens abaixo discriminados, ambos aferidos numa escala de 0 (zero) à 10 (dez):

- a. Avaliação do manuscrito quanto às normas de formatação segundo o Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da UFC; título e qualidade do resumo/coerência e adequação ao conteúdo do trabalho; caracterização do problema de pesquisa; levantamento bibliográfico e qualidade da revisão literária; clareza e coerência dos objetivos do trabalho; adequação da metodologia à pesquisa realizada; construção textual das discussões, capacidade analítica e desenvolvimento discursivo; clareza das conclusões e relação com o(s) objetivo(s) inicial(ais); formatação e lista completa das referências bibliográficas citadas no texto.
- b. Arguição e avaliação da apresentação oral (monografia, artigos publicados, patentes e plano de negócios) quanto à coerência entre o tema, os objetivos e os conteúdos desenvolvidos; domínio do conteúdo; comunicação e clareza; postura e objetividade; desempenho didático e utilização adequada do tempo de defesa (mínimo 30 minutos e máximo 40 minutos)

A pontuação atribuída a cada quesito avaliado está descrita no ANEXO VII e a Média Final do TCC (MTCC) será calculada segundo equação abaixo:

$$\text{MTCC} = (\text{Nota do manuscrito} + \text{Nota da apresentação oral}) / 2$$

A nota do manuscrito dos TCCs, na modalidade artigo publicado, será considerada a máxima (Nota 10,0).

Em conformidade com o Art.1º. da Portaria nº 35/2018 de 23 de novembro de 2018, emitida pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará, determina-se que os(as) alunos(as) matriculados(as) em TCC, que não tenham concluído a atividade no semestre vigente até a data prevista no Calendário Universitário para a consolidação das sínteses de notas e frequências dos componentes curriculares, deverão ser reprovados(as), por nota ou por frequência, a depender de cada caso. Ainda de acordo com a referida portaria, o(a) aluno(a) reprovado(a) no componente curricular de trabalho de conclusão de curso poderá solicitar matrícula, no mesmo componente curricular, no semestre subsequente.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Após a defesa, cada estudante terá um prazo máximo de 10 dias corridos para entregar na Coordenação a versão final do TCC, contendo ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca

Universitária (www.biblioteca.ufc.br), acompanhada do **Anexo viii**, tal como especificado abaixo:

- 01 cópia digitalizada da versão final do TCC (formato PDF enviada por e-mail para coordenacaobiotechnologia@ufc.br) conforme as orientações descritas no Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da Universidade Federal do Ceará, devidamente assinada por todos os membros da banca examinadora.
- Comprovante de entrega da versão digitalizada na Biblioteca Universitária da UFC, seguindo as normas institucionais.

A entrega da versão final especificada acima é requisito obrigatório para a colação de grau do aluno. O descumprimento das exigências citadas neste manual implicará na reprovação do discente.

Os casos não previstos por essas normativas serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Biotecnologia.

ANEXO i



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR
BACHARELADO EM BIOTECNOLOGIA



FORMULÁRIO DE ACEITE DO (A) ALUNO (A) PARA ORIENTAÇÃO DO TCC

| DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALUNO(A) | |
|---|------------|
| Nome: | Matrícula: |
| Telefone celular nº: | E-mail: |
| DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A) PEDAGÓGICO(A) | |
| Orientador(a) Pedagógico(a): | SIAPE: |
| E-mail: | |
| Telefone celular nº: | |
| Período de orientação: ____/____/____ a ____/____/____ | |
| Carga Horária Semanal: | |
| Local do estágio (endereço completo): | |
| Área e subárea do conhecimento (ver tabela do CNPq clikando aqui): | |
| Título do Plano de Trabalho: | |
| DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A) TÉCNICO-CIENTÍFICO (A) | |
| Orientador(a) Técnico-Científico: | |
| Instituição/Empresa: | |
| E-mail: | |
| Telefone celular nº: | |

Declaro, para fins de comprovação junto a Coordenação do Curso de Bacharelado em Biotecnologia, da Universidade Federal do Ceará, que o(a) aluno(a) acima indicado(a) realizará as atividades descritas no **PLANO DE TRABALHO EM ANEXO**, sob minha orientação.

Fortaleza, ____ de _____ de 20____.

Orientador Pedagógico
(Assinatura)

Orientador Técnico-Científico
(Assinatura)

ANEXO iii



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR
BACHARELADO EM BIOTECNOLOGIA



FORMULÁRIO PARA SUBSTITUIÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A) DE TCC*

| DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALUNO(A) | |
|--|------------|
| Nome: | Matrícula: |
| Semestre: | |
| Local do Estágio: | |
| E-mail: | |
| Nome do(a) Orientador(a) a ser substituído(a): | |

| DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) NOVO(A) ORIENTADOR(A) PEDAGÓGICO (A) | |
|---|--|
| Nome: | |
| SIAPE: | |
| Titulação: | |
| Telefone celular n°: | |
| E-mail: | |

| DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) NOVO(A) ORIENTADOR (A) TÉCNICO-CIENTÍFICO | |
|--|--|
| Nome: | |
| Instituição/empresa: | |
| Titulação: | |
| Telefone celular n°: | |
| E-mail: | |

Declaro, para fins de comprovação na Coordenação do Curso de Bacharelado em Biotecnologia, da Universidade Federal do Ceará, que o aluno acima indicado realizará seu Trabalho de Conclusão de Curso sob minha orientação.

Fortaleza, _____ de _____ de _____.

Orientador Pedagógico (Assinatura)

Orientador Técnico-científico (Assinatura)

ANEXO v



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR
BACHARELADO EM BIOTECNOLOGIA**



**ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA AGENDAMENTO DA DEFESA
DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO***

Do(a) aluno (a): _____ *Matrícula:* _____

À Coordenação do Curso de Bacharelado em Biotecnologia da Universidade Federal do Ceará

Prezado (a) Coordenador (a),

Ao tempo em que a (o) cumprimento cordialmente, sirvo-me do presente documento para encaminhar à apreciação de V.Sa, toda documentação necessária para a defesa do meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) que consta de:

- Monografia
- Artigo científico publicado
- Patente depositada
- Plano de negócio

Em complemento, saliento que a documentação anexada está de acordo com as Normas previstas no Manual de Trabalho de Conclusão do Bacharelado em Biotecnologia da Universidade Federal do Ceará.

Atenciosamente,

Fortaleza, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do (a) Aluno (a)

ANEXO vi



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR
BACHARELADO EM BIOTECNOLOGIA



TERMO DE CONFIDENCIALIDADE*

Eu, _____, (**nacionalidade**), (**estado civil**), (**profissão**), portador da carteira de identidade n.º _____, expedida pelo (órgão expedidor), e do CPF n.º _____, residente e domiciliado na (endereço), (Bairro), (CEP), Fortaleza-CE, assumo o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre a(s) **TECNOLOGIA(S)** e todas as informações técnicas, científicas, metodologias, processos e observações apresentadas e discutidas no âmbito da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado: _____, de autoria do(a) aluno(a) (**nome do(a) aluno(a)**) ocorrida no dia (**data**) no (**local, sala**). Estou ciente também que não poderei fazer registro fotográfico, filmar ou mesmo gravar as discussões, apresentações técnicas e/ou outras informações verbais ocorridas no ambiente da referida defesa. Considerando as expressões assim definidas: “**Informação Confidencial**” significará toda informação revelada relacionada a tecnologia descrita, através da execução do projeto, a respeito de, ou, associada com a Avaliação, sob a forma escrita, verbal ou por quaisquer outros meios. “**Informação Confidencial**” inclui, mas não se limita à informação relativa às operações, processos, planos ou intenções, informações sobre produção, instalações, equipamentos, segredos de negócio, segredos de fábrica, dados, habilidades especializadas, projetos, métodos e metodologia, fluxogramas, especificações, componentes, fórmulas, produtos, amostras, diagramas, desenhos, desenhos de esquema industrial, patentes, oportunidades de mercado e questões relativas a negócios revelados durante a execução do projeto. “**Avaliação**” significará todas e quaisquer discussões, conversações ou negociações entre, ou com as partes, de alguma forma relacionada ou associada com a apresentação da proposta acima mencionada.

Por este termo de confidencialidade e sigilo comprometo-me também:

1. A não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
2. A não apropriar para si ou para outrem de material confidencial e/ou sigiloso das informações tecnológicas que venham a ser disponibilizadas;
3. A não repassar o conhecimento das informações confidenciais, por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por seu intermédio, e obrigando-se, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e / ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações fornecidas sem a autorização escrita da (**nome do(a) orientador(a) técnico-científico(a)**).

A vigência da obrigação de confidencialidade e sigilo, assumida pela minha pessoa, por meio deste termo, só poderá ser quebrada mediante autorização por escrito, concedida à minha pessoa, pela (**nome do(a) orientador(a) pedagógico(a)**). Pelo não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade e Sigilo, fica o abaixo assinado ciente de todas as sanções judiciais que poderão advir.

Fortaleza, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Membro da Comissão Examinadora do TCC

ANEXO vii (a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR
BACHARELADO EM BIOTECNOLOGIA



FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

- Monografia
- Artigo científico publicado
- Patente depositada
- Plano de negócio

| Monografia/Patente (Nos casos de artigo publicado atribuir pontuação máxima) | Pontuação máxima | Pontuação atribuída |
|--|-------------------------|----------------------------|
| Respeito às normas de formatação institucionais (Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da UFC) | 1,0 | |
| Adequação do título e resumo - brevidade, exatidão e clareza | 1,0 | |
| Fundamentação teórica/Relatório descritivo | 2,0 | |
| Hipótese/Objetivos/Reivindicações | 1,5 | |
| Metodologia empregada (verificar também se os aspectos éticos e/ou relacionados ao uso do patrimônio genético foram adequadamente tratados). | 1,5 | |
| Resultados e discussão (analisar a discussão apenas no caso da monografia) | 2,0 | |
| Construção textual e desenvolvimento discursivo. | 1,0 | |
| Nota do Manuscrito | 10,0 | |
| Arguição e Apresentação Oral | Pontuação máxima | Pontuação atribuída |
| Uso adequado do tempo | 1,0 | |
| Postura, comunicação e clareza | 1,0 | |
| Sequência e lógica da apresentação | 1,0 | |
| Uso de recursos audiovisuais | 1,0 | |
| Domínio de conteúdos básicos da Biotecnologia | 2,0 | |
| Domínio de conteúdos abordados no TCC | 4,0 | |
| Nota da Apresentação Oral | 10,0 | |
| | Média TCC | |

| | | | |
|--|----------------------------|-----------------|----------|
| | Nome do(a) aluno(a): _____ | Data: | |
| | ____/____/____ | | |
| | Assinatura do(a) _____ | Membro(a) _____ | da _____ |
| | Comissão: _____ | | |

ANEXO vii (b)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR
BACHARELADO EM BIOTECNOLOGIA



FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

- Monografia
- Artigo científico publicado
- Patente depositada
- Plano de negócio

| Plano de Negócios (Nos casos de artigo publicado atribuir pontuação máxima) | Pontuação máxima | Pontuação atribuída |
|---|-------------------------|----------------------------|
| Resumo do plano | 0,5 | |
| Qualidade do sumário executivo | 0,5 | |
| Análise de mercado | 1,5 | |
| Plano de marketing | 1,5 | |
| Plano operacional | 1,5 | |
| Plano financeiro | 1,5 | |
| Construção de cenários | 1,0 | |
| Avaliação estratégica | 1,0 | |
| Avaliação do plano de negócios | 1,0 | |
| Nota do Manuscrito | 10,0 | |
| Arguição e Apresentação Oral | Pontuação máxima | Pontuação atribuída |
| Uso adequado do tempo | 1,0 | |
| Postura, comunicação e clareza | 1,0 | |
| Sequência e lógica da apresentação | 1,0 | |
| Uso de recursos audiovisuais | 1,0 | |
| Domínio de conteúdos básicos da Biotecnologia | 2,0 | |
| Domínio de conteúdos abordados no TCC | 4,0 | |
| Nota da Apresentação Oral | 10,0 | |
| | Média TCC | |

| |
|--|
| <p>Nome do(a) aluno(a): _____ Data: _____</p> <p>_____/_____/_____</p> <p>Assinatura do(a) Membro(a) da</p> <p>Comissão: _____</p> |
|--|



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR
BACHARELADO EM BIOTECNOLOGIA



TERMO DE CIÊNCIA DO(A) ORIENTADOR(A)

Eu, Professor(a) _____, SIAPE n°: _____, Orientador(a) Pedagógico(a) do Trabalho de Conclusão de Curso do(a) aluno(a) _____, matrícula n° _____, declaro estar de acordo e ciente das alterações realizadas no trabalho intitulado _____, defendido em ____ de _____ de 20__ no Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular da UFC. As alterações realizadas no referido documento foram sugeridas durante a defesa pública do trabalho citado, pelos membros da comissão examinadora. Declaro, ainda, ter revisado adequadamente o referido documento e que o mesmo, além de constar a ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Universitária da UFC, está de acordo com o Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da Universidade Federal do Ceará.

Fortaleza ____ de _____ de 20__

Orientador(a) Pedagógico(a) do Trabalho